



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2585 Página: 48
Data: 20 / 12 / 2023

LEI Nº 3.691, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA CATHARINA CHEZANOSKI FISTER", O TRECHO INDICADO NO ÁGUA CLARAS, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Catharina Chezanoski Fister, a via pública, correspondente ao trecho que se inicia na Rua Manoel Batista Diniz, no Bairro Águas Claras, nos pontos de Coordenadas UTM SAD69 E-645059.621 / N-7181708.397, e finda nas Coordenadas UTM SAD69 E-644799.434 / N-7181448.282, situada na área urbana no bairro de Águas Claras, Município de Campo Largo.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de dezembro de 2023.



MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal